

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015 E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS- CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Senhor Deputado Vanderlei Macris)

Requer sejam requisitados servidores da **Controladoria Geral da União -CGU**, para auxiliar os trabalhos da CPI – Práticas Ilícitas no Âmbito do BNDES.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à requisição de servidores da Controladoria Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI avaliará extensa lista de dados e informações referentes aos mais diversos tipos de atividades, como elaboração de contratos, regulação e supervisão financeira, auditoria, controle de remessa de capitais, entre outras.

Para que o trabalho desta Comissão possa ser efetivo, é de fundamental relevância a reunião de equipes que dominem conhecimentos pertinentes a esta CPI. A participação da Controladoria Geral da União, aqui demandada, será de grande aproveitamento no esclarecimento de informações e aprimoramento dos trabalhos e análise dos documentos que serão requeridos e estarão à disposição deste grupamento parlamentar de inquérito.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente